



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**  
Praça Luiz Duarte – 110 – Centro – CEP: 57.625-000 - Estrela de Alagoas – AL  
CNPJ: 24.176.307/0001-06 - e-mail: pmestrela @ig.com.br

**DECRETO N.º 18/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO DIA 01 DE JUNHO – SEXTA-FEIRA, NO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no expediente, no dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, no Município de Estrela de Alagoas, em virtude do feriado de Corpus Christi na quinta-feira dia 31 de maio de 2018.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Estrela de Alagoas/AL, 29 de maio de 2018.

Arlindo Garrote da Silva Neto  
- Prefeito -